



## FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS DO PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO ESTADO DO ACRE

José Júnior Pereira Araújo  
 Universidade Federal do Acre (UFAC)  
 E-mail: juniorparaujo23@gmail.com

Ademarcia Lopes de Oliveira Costa  
 Universidade Federal do Acre (UFAC)  
 E-mail: ademarciaacosta@gmail.com

### RESUMO

Este estudo tem como objetivo apresentar e descrever quais são as ferramentas pedagógicas utilizados pelos professores que são responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado nas escolas públicas do Estado do Acre. Tem-se como metodologia a pesquisa qualitativa, de caráter exploratório-descritivo com consultas a documentos legais e com aporte teórico em Carvalho (2008) e Falcão; Hazin; Medeiros (2021). Os resultados revelam a legislação acreana denominada Instrução Normativa Nº 001 de 30 de janeiro de 2018 é um documento norteador do trabalho docente no Estado. Conclui-se que as ferramentas pedagógicas são indispensáveis para a organização e funcionamento da rotina do professor do AEE na sala de recursos multifuncionais.

**Palavras-Chave:** educação especial; ferramentas pedagógicas; Professor do AEE.

### 1 INTRODUÇÃO

O Atendimento Educacional Especializado – AEE – é um serviço da Educação Especial garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (BRASIL, 1996). Essa legislação busca promover a inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial, a saber: alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades / superdotação<sup>1</sup>. No estado do Acre os alunos com transtornos funcionais de aprendizagem também são considerados público-alvo da educação especial nas escolas da rede estadual (ACRE, 2018)

<sup>1</sup>“Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação” (BRASIL, 2008, p. 15).

O AEE dentre as várias funções tem como objetivo principal promover a acessibilidade escolar aos alunos que dela fazem parte garantindo condições de terem as mesmas oportunidades de acesso e aprendizado aos currículos, ambientes e funcionários da escola.

Para que haja a garantia e representação da Educação Especial dentro das escolas, fez-se necessário a presença de um profissional que tivesse a formação necessária para que possibilitasse um ambiente inclusivo e acompanhasse o processo educacional destes alunos dentro das escolas, conforme descrito pela Resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 04, Art. 12: “Para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial” (BRASIL, 2009). Este profissional é chamado de Professor do Atendimento Educacional Especializado.

Para desenvolvimento a reflexão até o momento proposta, este estudo tem como objetivos apresentar e descrever quais são as ferramentas pedagógicas utilizados pelos professores que são responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE – nas escolas públicas do Estado do Acre.

A metodologia utilizada neste trabalho vincula-se a pesquisa qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, quanto aos procedimentos da pesquisa foram realizadas consultas a documentos legais como a Instrução Normativa do estado do Acre Nº 001 de 31 de janeiro de 2018 dentre outras legislações que foram importantes para compor este trabalho. Como aporte teórico nos apoiaremos nos escritos de Falcão; Hazin; Medeiros; (2021).

## **2 DESENVOLVIMENTO**

O trabalho realizado pelo professor do AEE é pautado através de documentos legais, sejam eles em nível municipal, estadual ou federal, que norteiam e orientam como deve ser realizado o processo de atendimento dos alunos, conforme explicita os autores a seguir:

Neste contexto, a prática do profissional da sala de recursos encontra-se pautada por uma política pública que tem como subsídio a diversidade e a atenção aos alunos em suas especificidades, assegurando-lhes o atendimento em horário contrário a sala de aula, evitando a retirada do aluno no horário de aula (FALCÃO; HAZIN; MEDEIROS; 2021, p. 165).

A Instrução Normativa Nº 001 de 31 de janeiro de 2018 tem como finalidade regulamentar as diretrizes pedagógicas e administrativas sobre o atendimento educacional especializado, no âmbito da educação básica no Estado do Acre. É um dos poucos documentos que normalizam e definem como deve ser desenvolvido o trabalho da Educação Especial no estado do Acre, bem como as atribuições para cada profissional que dela fazem parte.

Há também na Instrução Normativa (ACRE, 2018) as ferramentas pedagógicas que são essenciais para o trabalho docente do professor do AEE dentro e fora da Sala de Recursos Multifuncionais<sup>2</sup>. Estas ferramentas garantem um bom desempenho, controle e registros de todas as ações que se fazem necessários. Estas ferramentas encontram-se no Artigo 1º da Instrução Normativa (ACRE, 2018).

A primeira ferramenta apresentada está no inciso VIII no qual nos é apresentado o *Estudo de Caso* que “é um método de investigação que possibilita conhecer o estudante a partir do seu contexto real, bem como as condições ambientais, sociais e pedagógicas que envolvem o processo de ensino e aprendizagem, com a finalidade de subsidiar a elaboração do plano do AEE” (ACRE, 2018). Este registro é feito através de entrevistas com os familiares e professores que convivem com o aluno.

No inciso XI apresenta-se o *Plano de Atendimento Educacional Especializado (AEE)* que consiste

no planejamento de intervenções pedagógicas elaboradas pelo professor da sala de recursos multifuncionais em interlocução com o professor da sala de aula comum, definindo o tipo de atendimento, os recursos educacionais e de acessibilidade que deverão ser produzidos, a frequência do estudante, entre outros elementos constituintes desse plano (ACRE, 2018).

Este plano deve ser reformulado constantemente a partir das percepções do professor do AEE sobre o desenvolvimento e progresso do aluno.

A *Sequência Didática* está no inciso X da Instrução Normativa e “corresponde a um conjunto de atividades planejadas com intuito de alcançar determinado objetivo didático” (ACRE, 2018). As atividades planejadas nesta sequência devem estar em consonância com o que foi planejado no Plano de Atendimento Educacional Especializado.

---

<sup>2</sup> “Sala de Recursos Multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos” (BRASIL, 2009, Art. 10, Inciso I).

No inciso XI é descrito que o professor do AEE deve elaborar o *Cronograma de Atendimento* este documento “é um registro organizado pelo professor do AEE com os dias e horários de atendimento de cada estudante” (ACRE, 2018). Além disso, o documento deve estar exposto facilmente na Sala de Recurso, além de uma cópia para a coordenação pedagógica da escola.

No que tange o inciso XII tem-se a *Caderneta de Registro Diário* que “é um documento que deve constar a frequência do estudante, o registro das atividades realizadas diariamente e o relatório de trabalho do professor do AEE” (ACRE, 2018). Caso o aluno falte 3 vezes consecutivas ao atendimento a família deve ser notificada formalmente pela equipe gestora da escola.

No inciso XIII apresenta-se o *Portfólio* que “é o registro das atividades realizadas pelo estudante na sala de recursos multifuncionais” (ACRE, 2018). Esta ferramenta de trabalho pode ser utilizada como forma de avaliar o desenvolvimento do aluno, bem como uma forma de comunicação entre o professor e os familiares.

Por último, no inciso XIII o *Relatório Individual* é um documento que “corresponde a um conjunto de informações sobre a vida escolar do estudante e tem como objetivo registrar seu desenvolvimento pedagógico na sala comum e na sala de recursos multifuncionais, tendo como base o estudo de caso, o plano do AEE e as avaliações de desempenho” (ACRE, 2018). Este relatório deve ser elaborado bimestralmente, sendo apresentado aos pais em período de reuniões ou entrega de boletins aos pais ou responsáveis. Este relatório deve obrigatoriamente ser arquivado na pasta do aluno.

### **3 ANÁLISES**

Além de se criar legislações de apoio à inclusão, faz-se necessário que estas políticas educacionais inclusivas saiam do papel, do espaço teórico e se firmem nas ações através das práticas. Carvalho (2008, p. 42) explica que: “um documento de política não se encerra em si mesmo”. A Instrução Normativa 001 de 31 de janeiro de 2018 do Estado do Acre é um documento que faz parte da rotina escolar, elas saem do mundo abstrato e se concretizam em diversas salas de recursos espalhadas pelo estado, através do trabalho árduo dos professores do AEE.

Conhecer e executar todas essas ferramentas são de suma importância tanto para os profissionais que desejam atuar nesta área, quanto para os que já atuam, independente dos anos de experiência que tenham.

Estas ferramentas organizam todo o processo feito pelo professor durante todo o ano letivo junto aos alunos público-alvo da educação especial e podem servir de apoio em diversas situações tanto internas da escola como uma avaliação de progresso do aluno, quanto situações externas como solicitações de processos do Ministério Público.

Além destas ferramentas citadas pela Instrução Normativa (ACRE, 2018), o professor do AEE pode ter a autonomia de criar outras que possam auxiliar ainda mais a sua rotina e prática pedagógica, por exemplo: *Solicitação de identificação de alunos público-alvo da Educação Especial* no qual os professores de classe solicitam ao professor do AEE que inicie um processo de investigação ou observação de alunos com comportamentos atípicos.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Atendimento Educacional Especializado é um serviço garantido pela Educação Especial e deve fazer parte do Projeto Político Pedagógicos das escolas públicas de todo o país (BRASIL, 2008). É um trabalho sério e que exige muita atenção do profissional que almeja trabalhar ou que já atua nesta área.

Neste trabalho abordamos como a Instrução Normativa (ACRE, 2018) apresenta as ferramentas pedagógicas de trabalho como o Estudo de Caso, Plano de AEE, Portfólio, Cronograma de Atendimento, Relatório Individual, Sequência Didática e a Caderneta de Registro Diário caracterizando cada uma delas.

Findamos por apontar como estas são indispensáveis para o bom funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional e o acompanhamento dos alunos público-alvo da Educação Especial.

Algumas dessas ferramentas já são descritas na Resolução N°04 (BRASIL, 2009), outras são inovações que o documento estadual apresenta para facilitar a vida do professor do AEE, visto que o trabalho da educação especial envolve inúmeros registros e produções de relatórios e estes documentos tornam-se facilitadores nesse processo.

Dessa forma concluímos que a Instrução Normativa (ACRE, 2018) torna-se um documento importante para nortear o trabalho dos professores do atendimento educacional especializado que atuam no estado do Acre.

## REFERÊNCIAS

- ACRE (Estado). **Instrução Normativa Nº. 001 de 30 de janeiro de 2018.** Regulamenta diretrizes pedagógicas e administrativas sobre o atendimento educacional especializado, no âmbito da educação básica no Estado do Acre. Disponível em: <https://www.escavador.com/diarios/612207/DOEAC/unico/2018-02-05?page=6>. Acesso em: 10 nov. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 nov. 2021.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei número 9.394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 10 nov. 2021
- BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF, jan. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2021.
- BRASIL. CNE. CEB. **Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009,** que institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília: 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf) . Acesso em: 10 nov. 2021
- CARVALHO, Rosita Edler. **Escola Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico.** Rosita Edler Carvalho. Porto Alegre: Mediação, 2008, 152 p.
- FALCÃO, Tassiana Pontual; HAZIN, Isabel; MEDEIROS, Sonia. Funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) no estado do RN: Formação e experiência dos professores que atuam neste dispositivo. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. (Org). **Desafios da inclusão escolar.** [recurso eletrônico] / Lúcia de Araújo Ramos Martins, organizadora. – João Pessoa: Ideia, 2021, p. 164-206.